**PROJETO DE LEI Nº /2021**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CLASSIC SPORTS – A.C.S” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “ASSOCIAÇÃO CLASSIC SPORTS – A.C.S”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**FERNANDO DINI**

*Vereador MDB*

**JUSTIFICATIVA:**

A “ASSOCIAÇÃO CLASSIC SPORTS – A.C.S” é uma associação civil de direito privado e caráter filantrópico, constituída para fins não econômicos, com sede na Av. Ipanema, n. 5867, Alameda 1, casa E60, Jd. Novo Horizonte, Sorocaba SP, CEP 18071-801

Sua finalidade é fomentar e promover a implementação, a prática, o ensino, a pesquisa, o estudo e o desenvolvimento do desporto BASQUETE nas suas vertentes educacional e, subsidiariamente, de outras modalidades esportivas. Além do basquete, a entidade ainda promove práticas desportivas formais e não formais, que se apresentam como desporto educacional de participação ou de rendimento.

Também atua na formação de atletas olímpicos e paralímpicos, na forma da lei. Outra finalidade da entidade é a de promover, organizar, dirigir e fiscalizar a realização de campeonatos, torneios e competições esportivas no Estado de São Paulo.

Com o reconhecimento da sua utilidade pública, ainda poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos, destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

A A.C.S, poderá, também, desenvolver outros projetos esportivos de qualidade, firmando convênios, acordos de cooperação e parcerias com outras organizações privadas ou públicas, visando receber assessoria técnica e ou financeira.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**FERNANDO DINI**

*Vereador - MDB*